



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 4.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 15 de Março de 2021

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a quarta reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, que constou do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 035/2021, respondendo às Indicações n.ºs 1, 2 e 3, de autoria dos Vereadores Luiz Alberto Ribeiro e Adriano Pereira Brito, e requerimentos 2 e 4 do vereador Luiz Alberto. - Ofício n.º 043/2021, respondendo à Indicação n.º 04/2021, e aos Requerimentos n.ºs 05 e 06/2021, proposições esta de autoria do Vereador Luiz Alberto Ribeiro; - Ofício n.º 036/2021, encaminhando cópia dos Ofícios n.ºs 015/2021 enviado ao Deputado Duarte Bechir e o Ofício n.º 033/2021 enviado ao Governador Sr. Romeu Zema. - Ofício n.º 045/2021, informando que em atenção ao Ofício n.º 12/2021, manifesta interesse em corroborar com as ações empreendidas pela APAE de Virgínia e que já iniciou estudo de viabilidade, a fim de definir, juntamente com a Câmara Municipal os parâmetros para que a instituição seja acolitada. - De Sebastião Celso de Carvalho Brito, Carta solicitando o apoio dos vereadores junto a deputados federais e estaduais para concessão de emenda parlamentar para construção de um cômodo no Asilo São Camilo para abrigar um roupeiro. - De idealizadores e colaboradores do projeto S.O.S Patinhas, requerendo aos demais Vereadores que seja agendada uma reunião por esta Casa, para apresentarem suas demandas e também ideias e esclarecimentos sobre a realidade dos animais abandonados em nosso município, bem como demais assuntos relacionados aos mesmos. Terminada a leitura do 1.º Expediente, passou-se ao 2.º, oportunidade em que o Sr. Secretário, Vereador Gastão Celso Brito Pereira, fez a leitura dos Ofícios encaminhados pelo Executivo, nos quais encaminha proposições para análise, a saber: - Ofício n.º 038/2021, encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2021 do Executivo que "Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1º da Lei Ordinária nº. 613/2020, majorando em R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) o valor das subvenções e contém outras providências", para análise; - Ofício n.º 040/2021, encaminhando para apreciação o projeto de lei Ordinária n.º 006/2021 que "Institui o feriado municipal no dia 20 de novembro, "Dia Nacional d Consciência Negra"; e - Ofício n.º 046/2021, encaminhando com as correções e readequações apontadas por esta Casa de leis no Ofício n.º 02/2021 sobre o projeto de lei n.º 004/2021 que "Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior. Após a leitura, as matérias foram encaminhadas às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise e posterior emissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

de pareceres. Também no 2.º Expediente, foram apresentados pelo Vereador Luiz Alberto Ribeiro, as seguintes proposições: "- **Indicação Nº 5/2021** - O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade da adoção das seguintes medidas administrativas, visando ao fiel cumprimento da lei e ao respeito aos direitos dos cidadãos: - 1) Que a Prefeitura se abstenha de aplicar multas a cidadãos e empresas, com base na Lei municipal 172/2005, em outras situações que não aquela especificamente prevista na norma, que é a colocação de lixos de horta e similares nos logradouros públicos fora das datas marcadas; - 2) Promover a anulação de todas as autuações aplicadas nos últimos 12 meses a estabelecimentos comerciais com base na Lei 172/2005, visto que esta lei não se aplica ao lixo comercial, mas tão somente aos "lixos de horta e similares", e promover o ressarcimento dos valores de multas recolhidos pelos estabelecimentos autuados; - 3) Que seja regulamentado com maior clareza e tecnicidade o conceito de "lixo de comércio" de que trata o Decreto municipal no 461/2020, diferenciando o lixo comum, os resíduos recicláveis provenientes da comercialização de produtos e os resíduos não-recicláveis resultantes das atividades econômicas; - 4) Que seja modificado o horário estabelecido no art. 2º do Decreto no 461/2020 para colocação de lixo nos logradouros públicos para fins de sua coleta pela Prefeitura, visto que o horário de 7:00 horas da manhã é incompatível com o horário de funcionamento da maioria dos estabelecimentos comerciais; - 5) Que determine à Diretora do Departamento de Tributos para que limite, no âmbito de sua atuação fiscalizadora, às matérias relacionadas à área tributária, e que se abstenha de promover autuação de estabelecimentos e cidadãos por questões ligadas à legislação de posturas, urbanismo e obras, já que tais matérias são sujeitas à fiscalização do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme dispõe o art. 25, II e V, da Lei complementar no 214/2007, ou ao Diretor e Assessor de Fiscalização, nos termos da Lei complementar no 215/2007. - Obs.: Registro aqui que a Lei 11.445/2007, citada no seu ofício no 035/2021, apenas define a titularidade do Município em relação aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, mas não autoriza o Poder Executivo a estabelecer infrações, multas e atribuições de repartições da Prefeitura por decreto, e especialmente em contrariedade com as leis municipais de organização do serviço público. Portanto, tais condutas violam o princípio da legalidade e não servem de base para a atuação do Departamento de Tributos fora de sua área de competência. - Justificativa - Conforme informação confirmada pelo próprio Prefeito, a Prefeitura tem aplicado multas a comerciantes da cidade, com base na Lei 172/2005, por colocação de resíduos recicláveis nos logradouros públicos para fins de coleta por catadores. Ocorre que esta lei é limitada à colocação de "lixos de horta e similares", ou seja, não abrange o lixo reciclável e nem o lixo doméstico e comercial. As diferenças são muitas, por exemplo: os lixos doméstico e comercial são gerados com regularidade, enquanto o lixo de horta é produzido apenas eventualmente. O lixo comercial é em grande parte reciclável (lixo seco), enquanto o lixo de horta é composto apenas de resíduos orgânicos, sujeito a rápida decomposição. - Portanto, a imposição de multas nas condições informadas representa um abuso de autoridade, que precisa ser cessado, pois a equiparação dessas espécies de lixo é totalmente equivocada, especialmente para fins punitivos, situação em que a interpretação das leis deve ser feita de forma restritiva, e não ampliativa. - Além disso, também é um



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

equivoco a atuação da Diretora do Departamento de Tributação na expedição de notificações e autuação de cidadãos e empresas em razão destes fatos relacionados à coleta de resíduos sólidos, visto que o assunto não é de competência deste departamento, e que multas não são tributos. Além do mais, a fiscalização de posturas (como as regras sobre manejo e coleta do lixo urbano) é expressamente prevista na lei municipal como sendo competência dos Departamentos de Fiscalização e de Obras e Serviços, não se incluindo na esfera do Departamento de Tributos. - Desta forma, a presente indicação visa convencer o Poder Executivo a promover uma correção de procedimentos abusivos que estão ocorrendo no âmbito da Prefeitura, e preservar os direitos legítimos dos cidadãos e empresas de nossa cidade. - **Indicação N° 6/2021** - O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade da observância da seguinte medida: - Que a Prefeitura passe a utilizar areia ou pó de brita como base para os calçamentos de bloquetes que vier a executar daqui por diante (novos calçamentos, consertos ou troca de peças), em lugar do saibro ou terra que vêm sendo usados. - Justificativa - Nas atividades de calçamento que vêm sendo realizadas nos últimos anos, tem-se observado que a Prefeitura usa como procedimento a preparação da base com saibro ou terra, antes do assentamento dos bloquetes. Ocorre que este procedimento não está apresentando bons resultados, pois a base assim feita é menos estável e, quando é exposta ou alcançada pela água (das chuvas, por exemplo), acaba deixando o calçamento sujo, fazendo com que se perca parte da utilidade da própria pavimentação das ruas. - Conforme a técnica construtiva adequada, o calçamento com bloquetes deve ser feito com um colchão de areia de pelo menos 5 cm, podendo também ser usado o pó de pedra, materiais mais resistentes, mais permeáveis e mais limpos. - **Indicação N° 7/2021** - Os Vereadores que esta subscrevem vêm indicar à CEMIG Distribuição S/A a necessidade da seguinte providência relativa à adequação de sua rede destinada à prestação de seus serviços de distribuição de energia elétrica aos consumidores de nosso município: - Promover a troca do transformador instalado no Bairro Pedro Varela, na cidade de Virgínia (zona urbana), devido à sua insuficiência para atender ao crescente número de unidades de consumo naquela área. - Justificativa - A presente indicação vem atender aos clamores do conjunto de moradores do Bairro Pedro Varela, que tem passado por um acelerado crescimento nos últimos anos, com a construção e ocupação de muitos novos imóveis, especialmente residências. Com este crescimento, os moradores reclamam que "a energia está fraca" e oscilante, gerando-lhes transtornos e receio de que ocorram danos maiores em suas instalações e aparelhos elétricos." Após a leitura das indicações, as mesmas foram colocadas em discussão, ocasião em que se pronunciou o vereador Gastão Celso Brito Pereira: " Sobre a última indicação, sobre a Cemig, além disso Luiz Alberto... desse acontecimento de caída de energia, está acontecendo alguma coisa muito estranha ali, já foi pedido isso... que a Cemig tome por responsabilidade a mudança do nome da Rua que é do João Batista Filho, ela tem um certo ponto perto do Clube pra frente, anterior Antonio da Rocha Brito, passou também a ser João Batista Filho que está totalmente errado e a gente fica a mercê de correspondência, de coisa da caixa... de banco... sem poder resolver. Já foi pedido várias vezes... eu só de acordo que Vossa Excelência, Sr. Presidente, faça um ofício ao representante da Cemig em Varginha, que ele venha aqui pra gente resolver isso porque já foram feitas várias coisas e



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

até hoje não foram trocados esse erro. Então precisa de um documento de referência, você não tem, você vai dar referência de outra rua né... Eu queria que Vossa Excelência encaminhasse um ofício à Cemig e que eles viessem aqui, um representante da Cemig, para que seja resolvido isso porque ficar a mercê da vontade deles não vai adiantar não..." A respeito, o Sr. Presidente informou que já entrou em contato com representantes do Poder Público, até mesmo por outra situação, que é o Sr. Eliezer de São Lourenço, devido a vários picos de luz que estão acontecendo na cidade causando bastante prejuízo à população, inclusive produtores rurais também tiveram muitos prejuízos com relação a perda de equipamentos, resfriadores, perda de leite, etc, e que já foi solicitado à assessoria jurídica desta Casa que elabore um expediente aos responsáveis cobrando soluções urgentes para esse grave problema. Informou, ainda, que irá fazer uma indicação para serem colocados alguns braços de luz em algumas ruas do Bairro Pedro Varella, na rua da Creche, pedido esse que há bastante tempo tem sido cobrado da empresa, mas que até o momento ainda não foram solucionados. Disse também que acha que poderia até ser feita um audiência pública com a participação da população e os representantes da Cemig para que haja maior impacto nas cobranças e que realmente sejam apresentadas soluções para tais problemas. Ainda sobre esse assunto, o vereador Gastão reclamou das altas taxas de juros cobradas pela empresa Cemig quando do atraso do pagamento de contas de luz e que não há negociação, apenas informam que o débito pode ser parcelado. Sem outras manifestações, as indicações foram encaminhadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Ainda no 2.º expediente, o vereador Luiz Alberto apresentou os seguintes Requerimentos: "- Nº 10/2021 - O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas à não utilização de recursos repassados por força da Lei Aldir Blanc para incentivo à Cultura, em complementação ao Requerimento no 02/2021 e Ofício no 035/2021 do Executivo: - 1) Informar o valor total dos recursos repassados ao Município de Virgínia por força da Lei no 14.017/2020. - 2) Informar se foi utilizada alguma parte destes recursos, ou nada. Caso tenha sido utilizado, informar qual a destinação e respectivos beneficiários, e enviar cópias dos respectivos empenhos de despesas. - 3) Informar se o Município realizou cadastramento de trabalhadores da cultura, dos espaços artísticos e culturais e das organizações locais ligadas à cultura, para os fins da Lei 14.017/2020. - 4) Informar se o Município expediu algum edital de chamamento público para destinação dos recursos da Lei Aldir Blanc. Em caso positivo, enviar cópia do ato. - 5) Informar qual é o setor e o servidor responsável pela gestão na área cultural no Município. - 6) Justificar a não utilização dos recursos disponibilizados da Lei Aldir Blanc pelo Município de Virgínia. - 7) Esclarecer a contradição de informações contidas em seu ofício no 035/2021: se os repasses recebidos da Lei Aldir Blanc serão devolvidos ao Fundo Estadual de Cultura ou se ainda poderão ser utilizados pelo Município para concessão de "ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas do setor cultural", visto que o prazo legal já se esgotou e o Comunicado oficial citado em seu ofício menciona apenas a prorrogação do prazo para devolução dos recursos, e não para sua utilização. - REQUER-SE que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos

Rua Crispim Gomes Pinto, 183 - Centro

Fone/Fax: 35 3373 1371

Cep: 37465 000

33



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município. - **Requerimento Nº 11/2021** - O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado à Secretária Municipal de Saúde o fornecimento das seguintes informações relativas aos procedimentos de vacinação contra a Covid-19 no município: - 1) Informar quantas doses de vacinas o Município já recebeu, quantas pessoas foram vacinadas com a 1ª dose e quantas com a 2ª dose; - 2) Enviar documento que detalhe a lista de grupos e sub-grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19 no município de Virgínia, e informar quais os sub-grupos que já foram atendidos pela vacinação; - 3) Informar se o Município possui uma definição própria dos grupos e sub-grupos prioritários, ou se obedece a uma programação da Secretaria de Estado da Saúde. Na segunda hipótese, fornecer cópia do respectivo plano; - 4) Fornecer cronograma com a previsão de recebimento de novas doses de vacinas pelo Município; - 5) Fornecer cronograma com a programação de datas ou prazos para atendimento dos demais sub-grupos prioritários; - 6) Fornecer relação nominal completa de todos os cidadãos já vacinados pela Prefeitura de Virgínia, identificados de acordo com os respectivos sub-grupos prioritários, ou a justificativa para aplicação da vacina, caso não pertençam a tais grupos. - REQUER-SE que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município. - **Requerimento Nº 12/2021** - O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações complementares e adicionais, relativas à atuação da Fiscalização Municipal relativamente à deposição de resíduos nas ruas para coleta, em complementação ao requerimento no 04/2021 e ao seu ofício no 035/2021: - 1) Informar se o Município ainda possui os cargos de Chefe ou Diretor do Departamento Municipal de Fiscalização, e Assessor de Fiscalização, previstos nas Leis complementares nos 214 e 215/2007, ou se possui outros cargos similares, e quem são seus titulares; - 2) Informar se a Prefeitura possui cargos de Fiscal. Em caso positivo, informar as suas denominações, quantitativos e as áreas em que atuam, e identificar os nomes dos respectivos servidores; - 3) Enviar cópias de todas as notificações emitidas pela Prefeitura nos últimos 12 meses, e respectivos autos de infração quando for o caso, relativos ao descumprimento de datas ou horários de depósito de lixo de qualquer espécie; - 4) Enviar cópia do decreto ou ato administrativo que regulamenta as datas e horários de coleta de resíduos sólidos urbanos comuns (lixo doméstico). - REQUER-SE que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município. - **Requerimento Nº 13/2021** - O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER a aprovação do plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas à contratação de pessoal pela Prefeitura de Virgínia: - 1) Enviar uma listagem de todos os servidores atualmente contratados da Prefeitura (contratos por tempo determinado), com indicação dos respectivos nomes, funções, lotação atual e data de contratação; - 2) Fornecer as cópias de todos os contratos temporários de pessoal firmados pela Prefeitura no ano de 2021, indicando os nomes dos contratados e respectivas funções que desempenham; - Esclareço que este requerimento tem o objetivo de trazer para a Câmara as informações



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

atualizadas sobre o pessoal admitido pela Prefeitura em caráter temporário, a fim de verificar a sua conformidade com o art. 37, IX da Constituição Federal e com a legislação municipal. - REQUER-SE que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município." Todos os requerimentos foram submetidos a votos e receberam aprovação unânime e foram despachados ao Executivo para as providências necessárias. Ao adiante, teve início a Ordem do Dia com o anúncio da discussão em segundo turno do projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 1/2021 que "Inclui artigo tratando sobre as requisições de informações e documentos pelos vereadores à Administração Municipal, a fim de facilitar o exercício da prerrogativa de fiscalização". Primeiramente, o Sr. Presidente lembrou que tal projeto de Emenda se submete às regras especiais de tramitação e deliberação, às quais foram citadas na reunião anterior quando da 1.ª discussão e ressaltou a importância dessa Emenda para os vereadores que dá pleno direito à edilidade de propor requerimentos à Administração Municipal, da mesma forma que é concedido a qualquer cidadão, direito garantido pela lei de acesso à informação. Sobre o assunto, fez uso da palavra o edil Gastão Celso: " Sr. Presidente, eu queria manifestar o seguinte: que essa emenda é tão importante que é um sentimento do vereador colocado em um momento da sessão. Ele se posiciona, dar o ponto de vista dele e ajudar até mesmo o Executivo de corrigir aquilo que está errado, entendeu?! É muito importante o vereador ser livre nessa parte porque todo mundo aqui pensa de uma maneira diferente. Então na indicação você vai expor todos os motivos, tudo aquilo que você quer que seja feito, que o Executivo faça... ou que faça a metade né... é uma ajuda do Executivo, dos pensamentos de cada um de nós. Eu tô de pleno acordo com essa emenda, eu ainda comentei esses dias que eu achava um absurdo a gente votar no pensamento de outro, não existe isso, você pensa de uma forma, eu penso de outra... mas a intenção nossa aqui nessa Casa é botar tudo nos trilhos, tudo certo, correndo, andando pra frente... Então essas indicações tanto quanto os requerimentos... isso pra mim é um alerta ao Executivo, se ele prestar atenção, ele governa só com essas indicações que estão sendo apresentadas porque isso aí mostra todos os pontos que tem que ser corrigidos. Então vamos partir pra essa parte de colocar ... de falar sério... com todo direito de falar..." A seguir o Sr. Presidente agradeceu o colega vereador pelas palavras e, por mais uma vez, ressaltou a importância da aprovação da matéria. Sem outras manifestações, projeto de emenda e parecer foram submetidos a votos e, por conseguinte, foram aprovados por unanimidade em segundo turno, ao que o Sr. Presidente declarou promulgada a Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2021 e determinou que fosse publicada no quadro de avisos da Câmara. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Adriano Pereira Brito deixou a palavra em aberto para o vereador que quiser se pronunciar. Manifestou-se o vereador Gastão Celso: " Eu quero agradecer a todos os presentes, os companheiros vereadores e me posiciona que tudo que a gente está fazendo aqui, tudo que a gente está votando, é pra ver a melhora de Virgínia. Então... nesse período crítico, com essa doença aí, pelo menos estender o tempo pra botar as coisas em dia aqui nesta Casa. Eu acredito que vocês, nós, vamos fazer parte da história de Virgínia um dia, se Deus quiser!" Ao final, discursou o Sr. Presidente, Vereador Adriano: "Eu não podia deixar de falar hoje sobre a importância de uma ideia que o vereador Olavo, ele me procurou no final de semana e ele está com uma



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

indicação, com um requerimento a ser feito ao Executivo e a gente não pode citar detalhes porque tem que passar em Plenário. Então eu não poderia deixar de passar isso em branco que é um requerimento ou uma indicação, a gente vai ver a forma, muito importante, que trata de segurança pública e apenas não foi colocado hoje porque a Cida está muito atenta à legislação, a gente precisa de mais um parecer do nosso jurídico devido a uma legislação federal que uma coisa pode esbarrar na outra, mas a ideia do Olavo foi sensacional, de qualquer forma vai ser exposta, é sobre segurança pública, é sobre a guarda da vida das pessoas... então eu peço desculpas como Presidente por não ter observado porque às vezes é muito detalhe, que o nosso legislativo tomasse aí mais uma semaninha de estudo pra trazer o seu requerimento à discussão, com certeza isso vai ser falado no momento certo. Então Olavo eu te agradeço, achei assim... muito inteligente da sua parte, muito propício e vai ajudar muito a população. Agradeço aí os demais vereadores que ligam, que se preocupam, os vereadores da Serra, do Setor 7, sempre estão em contato com a gente, o Vaninho, o Diego e o Nenê, além de estar em contato, eles participam de Comissões onde eles estão votando, fazendo aquilo que é muito mais sério do que um simples pronunciamento. Na sexta-feira, nós tomamos a iniciativa pra todos tomarem conhecimento, de tomar o depoimento da Sra. provedora Eliza Maria quanto aos assuntos relacionados ao hospital. Nós estamos preocupados porque os munícipes estão nos procurando, mas assim que foi assinado o termo de apoio, tanto é que a Prefeitura, o Executivo nos mandou um projeto de lei para que reforce a subvenção do hospital, da APAE, da Banda Corporação Musical Santa Cecília e do Asilo. Nós tomamos a iniciativa através de um requerimento também feito pelo vereador Sr. Lucas, achei muito importante, muito responsável da parte do Lucas, tendo em vista ele ser um funcionário da Casa, do hospital e ser um funcionário do povo, né?! E naquele momento ele se pautou como representante do Povo, de uma seriedade, de uma imparcialidade, te parablenzo por ter... é... confiado nesta presidência para tratar desse assunto, os vereadores da Serra não puderam estar presentes porque é difícil, foi na sexta-feira a tarde, eles já tiveram na parte da manhã, o Endy estava viajando... estava presente o Lucas, o Luiz Alberto, o Olavo, o Gordo e eu, onde debatemos vários assuntos importantes com a provedora, a questão do pronto-atendimento que nós não estamos satisfeitos, a população não está satisfeita, mas de uma forma democrática, respeitosa, foi uma conversa muito produtiva aonde tivemos uma resposta nessa parte de que tem um prazo que venha um médico plantonista, segundo a provedora está sendo providenciado por esses dias. Tratamos também de outros assuntos relacionados à Casa na qual vai ser feito um ofício essa semana. Então a gente colabora, corre atrás, pede recursos, emenda parlamentar, mas o nosso hospital, gente, é muito importante, o nosso intuito não foi apontar dedo, o nosso intuito foi apontar aonde a gente percebe o erro, não teve nada de pessoalidade com ninguém, nada de politicagem, nós queremos que o hospital melhore, que tenha um médico plantonista que tenha um perfil, nós apontamos alguns erros latentes que a população está trazendo pra nós. A provedora trouxe toda a documentação, de forma transparente, foram colocados em discussão vários temas, de recursos, de salário de servidor, enfim, várias situações que nós traremos ao conhecimento de vocês. Precisamos deixar registrado isso, mas que existem erros que precisam ser sanados, foi uma reunião muito séria, onde a provedora nos pediu um prazo

Rua Crispim Gomes Pinto, 183 - Centro  
Fone/Fax: 35 3373 1371  
Cep: 37465 000



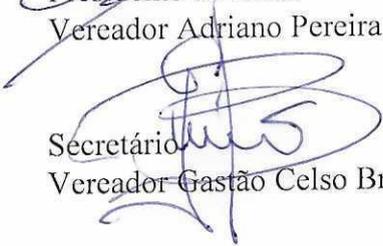
# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

onde nós nos prontificamos, o Luiz Alberto também foi muito feliz na colocação dele de abraçar o hospital, assim como a Apae tem feito uma campanha nas mídias de melhoria, mas pra isso precisa regulamentar a questão do pronto-atendimento. Aconteceram algumas situações, a gente quer que não aconteçam mais, a gente entende que erros acontecem, nós estamos aí pra corrigir, o que a gente mais quer é receber elogios do hospital. Então não deixar de registrar que a provedora veio, nos atendeu, foi um debate gratificante que eu espero que tão logo a gente possa trazer novidades e notícias de melhorias. É isso. Agradecer a todos aqui presentes porque eu acho que tem um pessoal aí que está atento à Lei Aldir Blanc, não é Luiz Alberto, que a gente pode conversar agora depois da reunião e as coisas estão sendo esclarecidas...". Ao final de seu discurso, o Sr. Presidente declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia cinco de abril, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei 004 e 005 de 2021. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2021.

  
Presidente da Mesa  
Vereador Adriano Pereira Brito

  
Secretário  
Vereador Gastão Celso Brito Pereira